



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.  
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO  
ANO IV - EDIÇÃO 115/2024 – SEXTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2024.

CAPA

# Diário Oficial



# Município de Cantagalo/Pr

**Poderes Executivo e Legislativo**

**Ano IV - Edição N° 115/2024**

**Publicado em 26/07/2024**

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.







**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO IV - EDIÇÃO 115/2024 – SEXTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2024.**

**Município de Cantagalo - 2024**  
**Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

Página 3

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	1.900,00
08.008 DIVISÃO DE ENSINO P/RES E ESPECIAL	Abertura	
12.365.0088.2046 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Transferência	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3830 00101 FUNDES 80% - Magistério - 101		
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	1.900,00
08.008 DIVISÃO DE ENSINO P/RES E ESPECIAL	Abertura	
12.365.0088.2046 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Transferência	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3830 00101 FUNDES 80% - Magistério - 101		
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	70.000,00
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.361.0088.2049 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Transferência	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
4040 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	3.000,00
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.361.0088.2049 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Transferência	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
4043 00103 FUNDES 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103		
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	3.000,00
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.361.0088.2049 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Transferência	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4080 00107 MEC/FUNDE - Salário Educação - 107		
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO	Acréscimo	5.000,00
10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO	Abertura	
20.806.0100.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - AGRICULTURA, PECUÁRIA,	Transferência	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
4590 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO	Anulação	5.000,00
10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO	Abertura	
20.806.0100.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - AGRICULTURA, PECUÁRIA,	Transferência	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
4650 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações	
12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Acréscimo	5.000,00
12.002 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	Abertura	
18.541.0162.2887 GERENCIAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5130 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações	

**Resumo de crédito adicional:**

Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de exclusão	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	---	174.900,00	78.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	---	174.900,00	78.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Alteração de Fonte	0,00	78.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Alteração de Fonte	0,00	78.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Transferência	0,00	34.900,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Transferência	0,00	34.900,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	---	305.000,00	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	Excesso de Arrecadação - Real -	0,00	305.000,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	---	500,00	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	Superávit Financeiro Vinculado	0,00	500,00 #

Enviado por ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no dia: 26/07/2024 10:00:02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

**PORTARIA N.º: 069/2024 - RH.**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

I – **REVOGAR** a Portaria nº 067/2024, publicada na edição 102 do Diário Oficial do Município, no dia 05 de Julho de 2024, que concedia Licença Para Atividade Política ao servidor Sr. JURANDIR JOSE MARIA portador da matrícula nº 4031-1, tendo em vista sua desistência em concorrer a cargo eletivo.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos desde 06 de Julho de 2024, considerando que o servidor não se afastou efetivamente de suas funções.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de Julho de 2024.

JOÃO KONJUNSKI  
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br

**IPSM** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR  
 CNPJ 11.269.152/0001-00  
 Rua Cinderela, nº 379 - Sala 01 - CEP 85160-000 - E-mail: ispm@cantagalo.gov.br - Cantagalo - PR

Cantagalo/Pr, 23 de julho de 2024.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1/2024**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo – IPSM, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº. 1/2024**, cujo objeto é **"Credenciamento sem qualquer exclusividade e/ou ônus, de Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, devidamente regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou Banco Central do Brasil (Bacen), passíveis de receber recursos deste INSTITUTO, com fiel observância às resoluções e demais normas que regulamentam a aplicação de recursos previdenciários no mercado financeiro nacional"** e adjudica o objeto a instituição **BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S. A., inscrita no CNPJ nº. 30.822.936/0001-69.**

Susana Aparecida Borelli  
 Presidente do IPSM

**IPSM**

**IPSM** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR  
 CNPJ 11.269.152/0001-00  
 Rua Cinderela, nº 379 - Sala 01 - CEP 85160-000 - E-mail: ispm@cantagalo.gov.br - Cantagalo - PR

Cantagalo/Pr, 23 de julho de 2024.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2/2024**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo – IPSM, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº. 2/2024**, cujo objeto é **"Credenciamento sem qualquer exclusividade e/ou ônus, de Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, devidamente regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou Banco Central do Brasil (Bacen), passíveis de receber recursos deste INSTITUTO, com fiel observância às resoluções e demais normas que regulamentam a aplicação de recursos previdenciários no mercado financeiro nacional"** e adjudica o objeto a instituição **Banco Bradesco S/A, inscrita no CNPJ nº. 60.746.948/0001-12.**

Susana Aparecida Borelli  
 Presidente do IPSM

**IPSM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO IV - EDIÇÃO 115/2024 – SEXTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2024.**

**PAGINA 04**



Instituto de Previdência dos  
Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR  
CNPJ 11.269.152/0001-00

Rua Cindelela, nº 379 - Sala 01 - CEP 85160-000 - E-mail: [ispm@cantagalo.gov.br](mailto:ispm@cantagalo.gov.br) - Cantagalo - PR

Cantagalo/Pr, 23 de julho de 2024.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 3/2024**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo – IPSM, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº. 3/2024**, cujo objeto é **“Credenciamento sem qualquer exclusividade e/ou ônus, de Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, devidamente regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou Banco Central do Brasil (Bacen), passíveis de receber recursos deste INSTITUTO, com fiel observância às resoluções e demais normas que regulamentam a aplicação de recursos previdenciários no mercado financeiro nacional” e adjudica o objeto a instituição BRAM – Bradesco Asset Management S. A. - DTVM, inscrita no CNPJ nº. 62.375.134/0001-44.**

Susana Aparecida Borelli  
Presidente do IPSM



Instituto de Previdência dos  
Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR  
CNPJ 11.269.152/0001-00

Rua Cindelela, nº 379 - Sala 01 - CEP 85160-000 - E-mail: [ispm@cantagalo.gov.br](mailto:ispm@cantagalo.gov.br) - Cantagalo - PR

Cantagalo/Pr, 23 de julho de 2024.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 4/2024**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo – IPSM, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº. 4/2024**, cujo objeto é **“Credenciamento sem qualquer exclusividade e/ou ônus, de Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, devidamente regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou Banco Central do Brasil (Bacen), passíveis de receber recursos deste INSTITUTO, com fiel observância às resoluções e demais normas que regulamentam a aplicação de recursos previdenciários no mercado financeiro nacional” e adjudica o objeto a instituição BEM DTVM LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.066.670/0001-00.**

Susana Aparecida Borelli  
Presidente do IPSM



Instituto de Previdência dos  
Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR  
CNPJ 11.269.152/0001-00

Rua Cindelela, nº 379 - Sala 01 - CEP 85160-000 - E-mail: [ispm@cantagalo.gov.br](mailto:ispm@cantagalo.gov.br) - Cantagalo - PR

Cantagalo/Pr, 23 de julho de 2024.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 5/2024**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo – IPSM, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº. 5/2024**, cujo objeto é **“Credenciamento sem qualquer exclusividade e/ou ônus, de Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, devidamente regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou Banco Central do Brasil (Bacen), passíveis de receber recursos deste INSTITUTO, com fiel observância às resoluções e demais normas que regulamentam a aplicação de recursos previdenciários no mercado financeiro nacional” e adjudica o objeto a instituição Banco Cooperativo Sicredi S. A., inscrito no CNPJ nº. 01.181.521/0001-55.**

Susana Aparecida Borelli  
Presidente do IPSM



Instituto de Previdência dos  
Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR  
CNPJ 11.269.152/0001-00

Rua Cindelela, nº 379 - Sala 01 - CEP 85160-000 - E-mail: [ispm@cantagalo.gov.br](mailto:ispm@cantagalo.gov.br) - Cantagalo - PR

Cantagalo/Pr, 23 de julho de 2024.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 6/2024**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo – IPSM, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº. 6/2024**, cujo objeto é **“Credenciamento sem qualquer exclusividade e/ou ônus, de Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, devidamente regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou Banco Central do Brasil (Bacen), passíveis de receber recursos deste INSTITUTO, com fiel observância às resoluções e demais normas que regulamentam a aplicação de recursos previdenciários no mercado financeiro nacional” e adjudica o objeto a instituição Confederação das Cooperativas do Sicredi – Confederação Sicredi, inscrita no CNPJ nº. 03.795.072/0001-60.**

Susana Aparecida Borelli  
Presidente do IPSM





**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 60/2024-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2024**, o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 60/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS DE OFICINA E CONSERTO DO MOTOR DO VEÍCULO**

**ÔNIBUS VOLVO PLACA GKO-9210**, conforme especificações do edital.  
 Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacao@cantagalo24@gmail.com](mailto:licitacao@cantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 26 de julho de 2024.

**GRAZIELE VENSON OKONOSKI**  
 Pregoeira



**PREFEITURA DE CANTAGALO/PR.**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

**EM OBSERVÂNCIA AO ART. 73, VI, B, DA LEI 9.504/97, PREFEITURA SUSPENDE PUBLICAÇÃO DE NOTÍCIAS NO SITE**

**ELEIÇÕES 2024**

**COMUNICADO**

**CUMPRINDO A LEI ELEITORAL, AS NOTÍCIAS NO SITE E PAGINAS OFICIAL DO MUNICÍPIO NO FACEBOOK E INSTAGRAM SERÃO, ARQUIVADAS NO DIA 05 DE JULHO DE 2024 E REATIVADAS NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2024**

**IPTU 2024**

**O CARNÊ DO IPTU PODE SER RETIRADO**

**NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL OU ACESSANDO : WWW. CANTAGALO.PR.GOV.BR**



**PAGUE COM 10% DE DESCONTO até 12 de agosto**

**OU 3 OU 5 PARCELAS**

<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>4º</b>	<b>5º</b>
<b>12/08</b>	<b>12/09</b>	<b>12/10</b>	<b>12/11</b>	<b>12/12</b>



Prefeitura de **CANTAGALO**



**CAMPANHA CONTRA A PARALISIA INFANTIL**

**Leve seu filho para vacinar na unidade de saúde mais próxima**

**A partir de 27/05**



**Dose Extra (Gotinha) para crianças de 1 ano a menores de 5 anos**

**Atualização vacinal para bebês de até 1 ano com esquema vacinal incompleto**